



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0272573-71

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

MSN

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 272573

FICHA
Nº: 01

INDICADOR REAL
Lº: 4-BF FLS:291 Nº: 186674

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 78 - APTº 1103 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote nº 3 do PA 37006, medindo em sua totalidade: 97,60m de frente, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta, mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta, mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "B", por onde mede 144,25m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira César, confronta-se à direita com a Rua Projetada "A" lado direito, à esquerda com a Rua Projetada "B" lado esquerdo, nos fundos com a Rua Projetada "C" (lado direito), todos os confrontantes de propriedade da proprietária ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** COSMO DANIEL DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, CI/SSP/RJ nº 116234386, CPF nº 083.736.277-66, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 95898/R-12 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Jacinto Camelo da Silva e sua mulher Maria Santos da Silva, conforme instrumento particular de 06/08/2010, registrado em 17/09/2010. Inscrito no FRE sob o nº 1.598.114-5, CL 17.135-5 **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-16/95898 (FM), averbado no 4º RI em 29/09/1982. cas. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 1 - M - 272573 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme instrumento particular de 06/08/2010, registrado sob R-13 em 17/09/2010, sendo a dívida no valor de R\$33.653,91 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SACRE, vencendo-se a 1ª em 06/09/2010, no valor de R\$247,04, à taxa nominal de 4,5000% a.a e taxa efetiva de 4,5941% a.a e as demais condições constantes do título. cas. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 272573 - INTIMAÇÃO Conforme Ofício 135842/2019, expedido em 03/12/2019, na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, hoje arquivado, requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante COSMO DANIEL DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 083.736.277-66, garantido por Alienação Fiduciária reportada no ato AV-1/272573, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: O devedor fiduciante não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo sido a última notificação expedida em 16/01/2020, averbada no 4º RI sob o nº AV-14/95898 (FM) em 17/08/2020. cas. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 272573 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 447182/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/01/2024, acompanhado de outro de 06/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante COSMO DANIEL DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 083.736.277-66, via edital publicado sob os nºs 1326/2024, 1327/2024 e 1328/2024 de 25, 26 e 27 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/F4BD5-QFT3N-X7CRG-BD79J>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

R\$ 33.653,91. (Prenotação nº 894352 de 12/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 70244 EET). cas Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 272573 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 447182/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/07/2024, acompanhado dos requerimentos de 17/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2715115 emitida em 16/07/2024; base de cálculo: R\$79.045,68 (Prenotação nº 904477 de 22/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 77690 FFB). csp Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2024. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 272573 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-4 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo: R\$33.653,91. (Prenotação nº 904477 de 22/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 77691 OQC). csp. Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/09/2024. Certidão expedida às **14:10h. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2024 . O OFICIAL.**

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUP 77692 EHB



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4BD5-QFT3N-X7CRG-BD79J>